



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 136/2023

RIACHO DAS ALMAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DR. LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 72/2023 PJRA DA LAVRA DESTE *PARQUET*.

Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente deste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e regimentais previstas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, venho informar que o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, o qual visa incluir o parágrafo único ao art. 7º da Lei Municipal nº 1.031/2007, permitindo a reeleição dos membros conselheiros, **foi devidamente aprovado e encaminhado a Prefeitura Municipal para sanção e promulgação.**

Da mesma forma, informa-se que o projeto já foi devidamente sancionado e promulgado, transformando-se na Lei Municipal nº 1.437/2023 de 16 de novembro de 2023.

É o que se tem a informar, sem mais.

**NESTOR DE LIRA
MOURA:00980193419**

Assinado de forma digital por NESTOR
DE LIRA MOURA:00980193419
Dados: 2023.11.23 11:35:11 -03'00'

NESTOR DE LIRA MOURA

VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL